

DECRETO Nº 1825/15 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na
Lei Municipal No 846 c/789 art. 17 IX de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 106.000,00
(Cento e Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0701	319011000000	2028	61.000,00
0702	319011000000	2035	27.000,00
1001	319011000000	2175	18.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo
anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 106.000,00(Cento e Seis Mil
Reais), classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449051000000	1035	88.000,00
1001	319011000000	2037	14.000,00
1001	339033000000	2175	1.500,00
1001	339036000000	2175	2.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE SETEMBRO DE 2015.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 25/09/2015

Giovani Sachetti
Secretário da Administração